



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

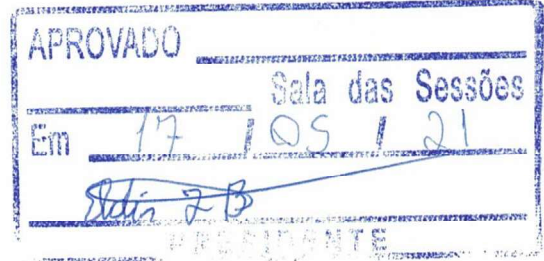
INDICAÇÃO Nº 362/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indico** determinar ao setor competente **realizar a manutenção de ponto de ônibus nos Bairros: Centro, Santo Antônio, São Geraldo, Dr. Lund., Vera Cruz, Ferreiras, Tapera, Lagoa Santo Antônio, Santo Antônio da Barra, Fidalgo e Quinta de Sumidouro.**

JUSTIFICATIVA

A qualidade do sistema de transporte coletivo depende bastante da qualidade dos veículos utilizados, do conforto que oferecem aos passageiros, bem como da quantidade de carros disponíveis — isso influencia diretamente no tempo que os passageiros esperam para o embarque. Contudo, a construção de um ponto de ônibus eficiente não precisa, necessariamente, envolver tecnologia.

O mais importante, segundo o material, é que as paradas de ônibus estejam bem localizadas: sem atrapalhar o fluxo de pessoas na calçada e com uma área adequada para abrigar os passageiros. Além disso, devem oferecer um ponto seguro de travessia, de preferência por trás dos veículos. Também é importante providenciar a reforma e pintura dos pontos de ônibus.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

VEREADOR